



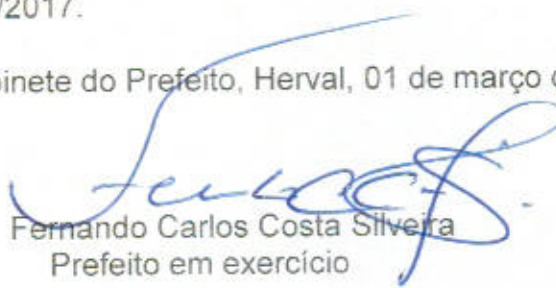
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 089, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOSÉ ENILDO ESCOBAR JACOB, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOSÉ ENILDO ESCOBAR JACOB, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2011/2016, no valor de R\$4.950,75(quatro mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 002/2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Liandra Azambuja Vieira Schiavon  
Sec. Adjunta da Administração